



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34/2021/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 08 de abril de 2021.

Aos Senhores e Senhoras:

Coordenadores Gerais, Coordenadores, Chefes de Divisão, Chefes de Serviço e Servidores do Serviço de Inspeção Federal.

Com Cópia à SDA.

Com Cópia à Câmara Setorial de Leite e Derivados.

Assunto: Medidas administrativas temporárias para execução de atividades exercidas pelo Serviço de Inspeção Federal considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Prezados Senhores e Senhoras:

1. Este Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com base no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018 e no contido no Despacho 743 (14378893), DECIDE:
2. Autorizar o recebimento de leite à granel de uso industrial de estabelecimentos registrados em outras instâncias de inspeção, **em caráter excepcional até o dia 31/12/2021**, em estabelecimentos sob inspeção federal.
3. Os estabelecimento sob SIF devendo manter registros auditáveis do recebimento que garantam a rastreabilidade da matéria-prima bem como permitam constatar que estão em conformidade com os padrões legais vigentes.
4. Solicitamos que seja dada ciência do conteúdo do presente aos estabelecimento fiscalizados e aos servidores atuantes junto aos SIF.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA DE PAULA VIANA
Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 08/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14638209** e o código CRC **D426322B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa –
Telefone: (61) 3218-2014/2684
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.017957/2021-06

SEI nº 14638209